

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Republição do decreto nº 23.936/2022 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 03 de novembro de 2022, caderno 1, ano VIII, edição 001623, pag 147.

DECRETO N.º 23.936 - EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 34647/19, de 18 de março de 2019,

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 14, inciso III, da Lei nº 1.1.613/04, de 21 de maio de 2004, fica alterado de **I** para **III**, o nível da funcionária desta Prefeitura, **MIRAILDES SILVA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Classe "G", Matrícula nº 7048, conforme parecer jurídico nº 178//2019,

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.936 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Republicação do decreto nº 23.937/2022 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 03 de novembro de 2022, caderno 1, ano VIII, edição 001624, pag 148.

DECRETO N.º 23.937 - EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 4179/19, de 02 de abril de 2019,

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 14, inciso III, da Lei nº 1.1.613/04, de 21 de maio de 2004, fica alterado de **II** para **IV**, o nível da funcionária desta Prefeitura, **KEILA GOIABEIRA SOUSA SIMÕES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Classe "B", Matrícula nº 2253, conforme parecer jurídico nº 456//2019,

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.937 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br